

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ipê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arcos, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 14.762, de 3 de outubro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de dezembro de 2020, a permissão outorgada à Rádio Ipê Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

